



AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Processo n.º 101/3673-34.2020

2ª VARA CÍVEL

Aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2022

nesta Comarca De Ananquara, à Rua Alberto Goni, 1140 Jardim Indaia, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de

que Execução - Alienação Fiduciária

move a Prima Rani Administradora de Condomínios Ltda

pela qual procedemos a penhora que recaiu de bens abaixo descritos:

sobre os "Direitos" que a executada Josiele Duarte Diniz possui sobre o veículo marca Fiat, modelo Polist Fire Economy, placa F- [REDACTED] 7, cor Preto, ano 2010 e modelo 2011, Chassi 9 [REDACTED] 4, 4 portas encontrando-se com os pneus carecas, a pintura em geral apresentando alguns riscos, o banco de motorista com o tecido danificado no encosto, o para-brisa dianteiro com a pintura danificada, o teto próximo ao para-brisa traseiro com o tecido danificado, a lanternas traseiras do lado esquerdo danificada, um leve pente ornado nas portas dianteiras do lado direito e esquerdo, o para-brisa dianteiro do lado esquerdo com a pintura danificada, o para-brisa traseiro com a pintura danificada e um leve ornado, e em funcionamento e regular estado de conservação. O Veículo foi Avaliado em R\$23.000,00 (Vinte e Três mil reais) de acordo com o seu estado de conservação e com base no Fipe (Fipe em seu valor integral). nomeei como fiel depositário(a) Feito a penhora e Avaliação nomeei como fiel depositário a executada Josiele Duarte Diniz

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Elisabete Merlos

DEPOSITÁRIO

Josiele Diniz